

**Ata da 1ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva do PREVINI – 2016**

Às dez horas do dia vinte e dois de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis compareceram para a primeira reunião ordinária, os senhores Diretores do PREVINI, a senhora **Danielle Villas Bôas Agero Corrêa**, Diretora Presidente, a senhora **Susete Freitas Paixão da Rocha**, Diretora de Benefícios e o Senhor **Mauro Henrique Ribeiro Menezes**, Diretor Administrativo e Financeiro. Dando início à reunião a Senhora Diretora de Benefícios apresentou aos demais Diretores o processo referente às verbas devidas da Lei nº 4.007/2009 onde a requerente é a servidora Maria Almeida de Melo, pois segundo a senhora Susete, a servidora já deveria estar recebendo pelo cronograma, porém como o processo precisou ser reconstituído, quanto ficou pronto esbarrou no estancamento de pagamento definido em reunião conjunta da Diretoria Executiva e demais órgãos colegiados do PREVINI que esses pagamentos seriam suspensos temporariamente devido à indisponibilidade financeira. Por isso a senhora Susete trouxe para que a Diretoria Executiva pudesse definir quanto ao pagamento das referidas verbas. A senhora Danielle, Diretora Presidente, informou que nos casos em que o servidor estiver na época para receber as referidas verbas de acordo com o cronograma estabelecido nos autos do processo nº 2012/09/588, será implantado em folha de pagamento normalmente, pois o que foi suspenso foram os processos que estavam sendo antecipados, o que foi aceito por todos. Após consultar o cronograma na presença dos Diretores, a senhora Diretora Presidente informou que o processo em tela da servidora Maria Almeida de Melo deverá ser encaminhado ao setor de recursos humanos para aguardar a ordem cronológica de pagamento. A Diretoria de forma unânime acompanhou decisão da senhora Danielle. O senhor Diretor Administrativo e Financeiro, Mauro Henrique, também apresentou processo de verbas devidas referentes à Lei nº 4.007/2009, que tem como requerente a senhora Maria Antonia Caldas de Castro, que também está pleiteando tal verba, porém como processo veio para pagamento e está dentro do prazo estipulado na planilha da folha de pagamento, ficou decidido pelos senhores Diretores que a verba devida deverá ser implantada. Continuando a reunião a senhora Susete disse que há uma quantidade expressiva de processos que estão com carga para setor de Compensação Previdenciária – COMPREV, porém os servidores do setor não estão localizando os mesmos e se tiver que fazer reconstituição não terá como. A senhora Diretora Presidente sugeriu que fosse montando um grupo de trabalho pela Diretora de Benefícios, unindo o responsável pelo Protocolo com o responsável pelo COMPREV para localizar caixa por caixa dentro do próprio setor Comprev, todos os Diretores concordaram e houve a sugestão de aguardar a servidora Monique Ribeiro, Chefe do setor, que está retornando de licença para que a mesma possa orientar o trabalho a ser realizado. Dando prosseguimento os senhores Diretores passaram a analisar o Relatório de Planejamento que foi aprovado por todos, sendo sugerido que fosse mencionado o Concurso Público para melhor estruturar o quadro de servidores do PREVINI. A

senhora Diretora Presidente disse que a Etta empresa que presta consultoria e elabora os cálculos atuariais, vem cobrando do Instituto as planilhas quanto aos benefícios e valor da folha de pagamento. Continuando a senhora Susete disse que a próxima comissão de fiscalização ela irá indicar outro (a) servidor (a) para fazer parte, pois ela não vai mais participar por não achar conveniente, sendo esclarecido pela senhora Danielle que o impedimento legal é para o Ordenador primário e para o Tesoureiro. Continuando a reunião os senhores Diretores passaram analisar ponto a ponto a Prestação de Contas da Diretoria Executiva do PREVINI. Foram abordados vários pontos, feitos alguns questionamentos e ajustes mais nada que pudesse alterar de forma significativa o teor do relatório de prestação de contas. O senhor Mauro Henrique que solicitou que fosse mencionada a prestação de contas do setor de Patrimônio do instituto de toda a avaliação que está sendo feita com intuito de tentar equacionar o déficit atuarial, citando a questão da aquisição do imóvel da UNIG. A senhora Danielle disse que não mencionou a parte do setor de patrimônio do instituto, pois os processos de avaliação dos imóveis ainda não foram concluídos e também o registro de imóveis dos bens que estão em tramitação no cartório competente. Ficou sugerido e aprovado pela Diretoria Executiva colocar na prestação a parte dos Balancetes referentes aos Demonstrativos Patrimoniais onde consta todo patrimônio do PREVINI. Após toda análise a Diretoria de forma unânime aprovou a presente prestação de contas. Prosseguindo o senhor Mauro Henrique informou as senhoras Diretoras que o valor apurado referente aos processos de restituição dos valores de descontos de trabalhos técnicos ficou na ordem de R\$147.932,28 (cento e quarenta e sete mil novecentos e trinta e dois reais e vinte oito centavos), solicitando definição quanto aos referidos processos que constam com carga para Diretoria Administrativa e Financeira. A senhora Diretora Presidente disse que encaminhou o processo nº 2010/020922 à Procuradoria Geral do Município – PGM para análise e parecer, porém a Procuradoria até a presente data não se manifestou quanto à matéria em questão, mas sugeriu ao senhor Mauro Henrique que autuasse um processo onde irá constar uma relação com todos os processos e o valor a ser pago e aguardasse o Parecer da PGM quanto à devolução requerida nos processos. Dando continuidade a senhora Diretora Presidente trouxe para a reunião o processo nº 2015/10/700, que trata da Minuta do Projeto de Lei para adequação às leis federais 13.135/2015 e 13.183/2015, além de atender algumas exigências da Portaria MPS nº 185/2015, para análise e aprovação da Diretoria Executiva e que será encaminhado ao Conselho de Administração para que seja analisado, aprovado ou não pelos ilustres conselheiros. A senhora Daniele ressaltou que o referido processo, inicialmente, foi autuado para adequar a legislação municipal às novas regras de concessão de pensão, mas que como foram detectadas algumas divergências nas leis alteradas, foram incluídas no presente processo as alterações propostas no processo nº 2015/02/102, que trata da incorporação da GDAP, já aprovado em reunião conjunta da Diretoria Executiva com o Conselho de Administração. A senhora Danielle explicou a necessidade de ajustar algumas atribuições, esclarecendo que caso o projeto de lei seja aprovado, a Diretora de Benefícios passará a assinar os atos de aposentação, de pensão e revisões de benefícios em conjunto com a Diretora Presidente. Esclareceu ainda que, todo

contrato que enseje pagamento futuro também será assinando em conjunto com outro diretor, para aumentar o nível de governança. A senhora Danielle informou ainda que inseriu nas competências da Diretoria de Benefícios as atribuições legais de Conferência das certidões de tempo de contribuição e dos cálculos de verbas devidas, que na prática já são feitas pela Diretoria de Benefícios desde 2013. A senhora Susete, diretora de benefícios não concorda com tais alterações, alegando que somente poderia se responsabilizar pelos cálculos se ela fosse responsável pela folha de benefícios, ao que a senhora Danielle informou que também inseriu a atribuição pela manutenção dos benefícios em folha de pagamento ao Diretor de Benefícios. A senhora Susete insiste que não é sua atribuição o cálculo de verbas devidas, entende que deveria ser a responsável pela folha de pagamento dos benefícios, mas não neste momento. O Senhor Mauro pediu a palavra e ratificou a posição da Diretora Presidente, de que se é cálculo de Benefícios, seja o valor inicial da concessão do benefício, seja o cálculo dos atrasados, ambos são competência da Diretoria de Benefícios, e que ele inclusive fez consultas a outros RPPS e todos têm o mesmo entendimento. Na sequência, a senhora Danielle começou a leitura de todo o projeto de lei, porém em virtude da complexidade da matéria ajustou com os demais Diretores que enviaria a minuta de projeto de lei, via email, para a senhora Diretora de Benefícios e para o senhor Diretor Administrativo e Financeiro, para que os mesmos pudessem fazer uma análise com mais tranquilidade acerca da matéria e, que suas manifestações fossem enviadas também por email, pedindo uma atenção especial para que possa dar tempo de ser enviado para o Conselho de Administração. A senhora Diretora Presidente perguntou se alguém gostaria de fazer uso da palavra, como ninguém se pronunciou a senhora Danielle Diretora Presidente encerrou a reunião e eu Mauro Henrique Ribeiro Menezes \_\_\_\_\_ lavrei a presente ata que após lida e aprovada vai assinada por todos.

\_\_\_\_\_  
Danielle Villas Bôas Agero Corrêa  
Diretora Presidente.

\_\_\_\_\_  
Susete Freitas Paixão da Rocha  
Diretora de Benefícios.

\_\_\_\_\_  
Mauro Henrique Ribeiro Menezes  
Diretor Administrativo e Financeiro